



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

Projeto de Resolução nº: 001/2025

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 06/02/2025
Presidente

“Dispõe sobre a Devolução de Bens Inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Turmalina, e Contém Outras Providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no *Artigo 36, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e Artigo 140, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Turmalina*, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Turmalina, dos bens móveis listados abaixo:

- I- 01 (uma) geladeira da Marca: Cônsul – CRC 24 – 127 Volts - 240 litros – cor: branca;
- II- 01 (um) armário em aço com acabamento primer, de parede, com 03 (três) portas da Marca: Itatiaia – cor: branca.

Art. 2º. Os bens objetos da devolução se encontram sem destinação pública definida na Câmara Municipal.

Art. 3º. Os bens objetos da devolução se encontram em perfeito estado de conservação, conforme Laudo de Avaliação emitida pela Servidora que compõe a Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Turmalina, em anexo ao Projeto.

Art. 4º. Os bens objetos da devolução deverão ser utilizados preferencialmente na cozinha do Auditório Prefeito Odair Bonifácio Maciel na sede da Prefeitura do Município de Turmalina/MG.

Art. 5º. A devolução será efetivada mediante lavratura de um Termo de Devolução, obrigando o Município a transferir a propriedade de tais bens para o seu patrimônio no prazo legal.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camoratur@hotmail.com

Éder José Godinho Fernandes

Presidente da Câmara municipal de Turmalina

Álefe Rodrigues da Costa

Secretário

TERMO DE VISTORIA DE GELADEIRA

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG
CNPJ Nº: 00.444.559/0001-00

TIPO: Geladeira	MARCA: Cònsul	NOTA: 1520/2006
TEMPO DE USO: 19 anos (adquirida em janeiro de 2006)	VALOR AQUISIÇÃO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)	VALOR DE MERCADO: R\$500,00 (quinhentos reais)
CONVENÇÃO: (B)- Bom (R)- Regular (I)- Imprestável (F)-Faltando		
01 (uma) geladeira CRC 24 127 volts – cor branca – 240 litros	(B)- Bom Obs: a geladeira se encontra em perfeito estado de conservação.	

TERMO DE VISTORIA DE ARMÁRIO DE AÇO

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG
CNPJ Nº: 00.444.559/0001-00

TIPO: armário de aço	MARCA: Itatiaia	NOTA: 035/2005
--------------------------------	------------------------	--------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

TEMPO DE USO: 20 anos (adquirida em abril de 2005)	VALOR AQUISIÇÃO: R\$233,12 (duzentos e trinta e três reais e doze centavos)	VALOR DE MERCADO: R\$80,00 (oitenta reais)	
CONVENÇÃO: (B)- Bom (R)- Regular (I)- Imprestável (F)-Faltando			
01 (um) armário de aço com acabamento primer – cor branca – 03 (três) portas	(B)- Bom <i>Obs: o armário de parede se encontra em perfeito estado de conservação.</i>		

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA:

SERVIDORA: Cláudia Aparecida de Castro
Turmalina/MG 08/01/2025 *Cláudia Ap. de Castro*
Local Data Assinatura